

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2024

“Revoga portaria de concessão de gratificação denominada FG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria Nº 427/2023, que concedeu ao servidor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe L, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 20% (cinquenta) por cento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de

2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal